



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ - PARANÁ

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO
EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL – Nº 419/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS REGULARES E ESPECIAIS DE AUDITORIA INDEPENDENTE NECESSÁRIOS PARA AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, QUE INCLUI A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, PARA FINS LOCAIS (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC / COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM), DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO E A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 MARÇO, 30 JUNHO E 30 SETEMBRO. INCLUI TAMBÉM A REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS, EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REQUERIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (P. EX.: BNDES), EMISSÃO DE RELATÓRIOS ESPECIAIS, EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E DOCUMENTOS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS, ALÉM DO EXAME DOS CONTROLES INTERNOS BASEADOS NO CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INTERNAL CONTROL – INTEGRATED FRAMEWORK (2013), EMITIDO PELO COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION - COSO, COMUNICADO TÉCNICO (CT) 07/2012, APROVADO PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE E ELABORADO TOMANDO POR BASE A NBC TO 3000 (TRABALHOS DE ASSEGURAÇÃO DIFERENTE DE AUDITORIA E REVISÃO), EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC, QUE É EQUIVALENTE À NORMA INTERNACIONAL ISAE 3000, EMITIDA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CONTADORES, APLICÁVEIS ÀS INFORMAÇÕES NÃO FINANCEIRAS HISTÓRICAS E INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL - IBRACON COM A EMISSÃO DE RELATÓRIOS REQUERIDOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) MESES, IMPRORROGÁVEIS, ABRANGENDO A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS A 5 (CINCO) EXERCÍCIOS SOCIAIS CONSECUTIVOS, CORRESPONDENTES AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2030, CONFORME JUSTIFICATIVA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.

NOME DO LICITANTE: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S
CNPJ: 21.811.185/0001-94



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Procedimento de licitação PORTOS DO PARANÁ nº 465/2026

Prezados Senhores:

De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, informamos que:

1. O nosso preço global proposto é de:

R\$ 659.214,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quatorze reais.)

Composto pelas planilhas:

- A. Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais
- B. Revisão das Informações Trimestrais (ITRs)
- C. Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) - ANTAQ
- D. Controle Patrimonial - ANTAQ
- E. Auditoria e Carta de Asseguração sobre Relatório Anual de Sustentabilidade
- F. Avaliação do Ambiente de Controles Internos segundo IBRACON, PCAOB, COSO e Sarbanes-Oxley (SOX)
- G. Revisão dos Procedimentos Fiscais e Tributários
- H. Revisão dos Procedimentos do Estoque

2. Informações sobre a licitante:

Razão Social: Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes – EPP		
CNPJ: 21.811.185/0001-94		
Endereço: Av. Afonso Pena	Nº 1206	Bairro: Tirol
Cidade: Natal/RN	CEP: 59.020-265	
Telefone: 84 99974-0151 ou 84 99620-8517	E-mail: licitacao@auditoreseconsultores.com.br	
Banco: CEF (104)	Nome e nº da agência: 06370	Conta Bancária: 000577583636-3



3. A empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte?

☐ Não

X Sim (especificar: ☐ ME ou X EPP)

Optante pelo Simples Nacional.

Atenciosamente,

Natal/RN, 01 de setembro de 2026.

José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

ANEXO IV-A – PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Contábil
PLANILHA A - AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS
ITEM 3.1. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESTRUTURA DA EQUIPE		HOMENS-HORA		PREÇO (R\$)
CATEGORIA	QUANTIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL ANUAL PROPOSTO
SÓCIO	1	80	35,50	2.840,00
GERENTE	4	160	25,10	4.016,00
SENIOR	3	120	18,18	2.181,60
ASSISTENTE	2	160	13,64	2.182,40
JÚNIOR	1	80	8,18	654,40
TOTAL PROPOSTO PARA O ITEM 3.1A DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				11.874,40

PLANILHA B – REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITRs)

ESTRUTURA DA EQUIPE		HOMENS-HORA		PREÇO (R\$)
CATEGORIA	QUANTIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL ANUAL PROPOSTO
SÓCIO	1	90	35,50	3.195,00
GERENTE	4	480	25,10	12.048,00
SENIOR	3	360	18,18	6.544,80
ASSISTENTE	2	480	13,64	6.547,20
JÚNIOR	1	240	8,18	1.963,20
TOTAL PROPOSTO 3.1B DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				30.298,20

ITEM 3.2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PLANILHA C - AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS (DCR)

ITEM 3.3 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESTRUTURA DA EQUIPE		HOMENS-HORA		PREÇO (R\$)
CATEGORIA	QUANTIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL ANUAL PROPOSTO
SÓCIO	1	80	35,50	2.840,00



GERENTE	4	160	25,10	4.016,00
SENIOR	3	120	18,18	2.181,60
ASSISTENTE	2	160	13,64	2.182,40
JÚNIOR	1	80	8,18	654,40
TOTAL PROPOSTO PARA O ITEM 3.3 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				11.874,40

PLANILHA D1 – CONTROLE PATRIMONIAL - ANTAQ

ITEM 3.4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESTRUTURA DA EQUIPE		HOMENS-HORA		PREÇO (R\$)
CATEGORIA	QUANTIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL ANUAL PROPOSTO
SÓCIO	1	80	35,50	2.840,00
GERENTE	4	160	25,10	4.016,00
SENIOR	3	120	18,18	2.181,60
ASSISTENTE	2	160	13,64	2.182,40
JÚNIOR	1	80	8,18	654,40
TOTAL PROPOSTO PARA O ITEM 3.4 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				11.874,40

PLANILHA E – AUDITORIA E CARTA DE ASSEGURAÇÃO SOBRE RELATÓRIO ANUAL DE SUSTENTABILIDADE

ITEM 3.5 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESTRUTURA DA EQUIPE		HOMENS-HORA		PREÇO (R\$)
CATEGORIA	QUANTIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL ANUAL PROPOSTO
SÓCIO	1	80	35,50	2.840,00
GERENTE	4	160	25,10	4.016,00
SENIOR	3	120	18,18	2.181,60
ASSISTENTE	2	160	13,64	2.182,40
JÚNIOR	1	80	8,18	654,40
TOTAL PROPOSTO PARA O ITEM 3.5 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				11.874,40

PLANILHA F – AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLES INTERNOS SEGUNDO O IBRACON, PCAOB, COSO E SARBANES-OXLEY - SOX

ITEM 3.6 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESTRUTURA DA EQUIPE		HOMENS-HORA		PREÇO (R\$)
CATEGORIA	QUANTIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL ANUAL PROPOSTO
SÓCIO	1	80	35,50	2.840,00



GERENTE	4	160	25,10	4.016,00
SENIOR	3	120	18,18	2.181,60
ASSISTENTE	2	160	13,64	2.182,40
JÚNIOR	1	80	8,18	654,40
TOTAL PROPOSTO PARA O ITEM 3.6 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				11.874,40

PLANILHA G – REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS
ITEM 3.7 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESTRUTURA DA EQUIPE		HOMENS-HORA		PREÇO (R\$)
CATEGORIA	QUANTIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL ANUAL PROPOSTO
SÓCIO	1	90	35,50	3.195,00
GERENTE	4	480	25,10	12.048,00
SENIOR	3	360	18,18	6.544,80
ASSISTENTE	2	480	13,64	6.547,20
JÚNIOR	1	240	8,18	1.963,20
TOTAL PROPOSTO PARA O ITEM 3.7 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				30.298,20

PLANILHA H – REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS DO ESTOQUE
ITEM 3.8 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESTRUTURA DA EQUIPE		HOMENS-HORA		PREÇO (R\$)
CATEGORIA	QUANTIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL ANUAL PROPOSTO
SÓCIO	1	80	35,50	2.840,00
GERENTE	4	160	25,10	4.016,00
SENIOR	3	120	18,18	2.181,60
ASSISTENTE	2	160	13,64	2.182,40
JÚNIOR	1	80	8,18	654,40
TOTAL PROPOSTO PARA O ITEM 3.8 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				11.874,40

TOTAL DAS PLANILHAS

A	11.874,40
B	30.298,20
C	11.874,40
D	11.874,40
E	11.874,40
F	11.874,40
G	30.298,20
H	11.874,40
TOTAL ANUAL	131.842,80



Emerson
Auditores
e Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



PARA 5 ANOS

659.214,00

Atenciosamente,

Natal/RN, 01 de setembro de 2026.

José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9DF7-6143-9FAC-55B6> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DF7-6143-9FAC-55B6



Hash do Documento

730F2E2DD6C876D279F75A468BC7F1E50D20C5657AA3D8AEDDA0CE85D726BD65

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2026 é(são) :

☒ JOSE DIEGO BRAZ SILVA - 080.588.704-04 em 02/09/2026 15:22 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Diego Braz Da Silva

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.3

AC: AC SAFEWEB RFB v5





Emerson
Auditores
e Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



ILMO SR.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
NESTA,

José Diego Braz Da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do CRC/RN N° 010575-O-9 e do CPF (MF) N° 080.588.704-04, representante legal da pessoa jurídica denominada: **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ (MF) N° 21.811.185/0001-94, com sede na Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal, Rio Grande Do Norte, CEP: 59.020-065, vem requerer, **O REGISTRO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – ADITIVO N° 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRAÇÃO**, em anexo, juntando 01 vias.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Natal/RN, 25 de agosto de 2025.

José Diego Braz da Silva
CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN
Sócio Administrador
Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP
CNPJ: 21.811.185/0001-94 551

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/851E-F96E-1AE6-BEFB> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 851E-F96E-1AE6-BEFB



Hash do Documento

C75AA50E544A4D24938664799129E420E43890C1E075E6EFC16F3E569D4BEF4E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

☒ Jose Diego Braz Da Silva - 080.588.704-04 em 25/08/2025 15:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Verificação de assinaturas

Corretamente assinado

Nome do documento

Requerimento 6 aditivo - EAC

Criado em:

25/08/2025 15:45

Hash do Documento:

C75AA50E544A4D24938664799129E420E43890C1E075E6EFC16F3E569D4BEF4E

Assinado por:

✓ Jose ***

CPF: ***.588.70-**

E-mail: D*****Z@YAHOO.COM.BR

Em: 25/08/2025 15:52

✓ Detalhes



Handwritten signature and initials



EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO Nº. 06
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 010575/0-9 CRC/RN, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, residente e domiciliada à Estrada para o Catre, 77, AP 704 D, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59.148-520; **JOSÉ EMERSON FIRMINO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 6570/0-6 CRC/RN, inscrito no CPF sob o nº 916.570.674-91, residente e domiciliada à Rua Camurupim, casa 35 (Q102), Condomínio Alphaville Natal - Pium, Parnamirim/RN, CEP 59.160-410; **DEOCLECIANO ALMEIDA NETO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG de nº 2.337.225 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 013.606.064-16, residente e domiciliado à Av. Bela Parnamirim, 870, 4ª Rua, Casa 08, Parnamirim/RN, CEP 59.146-380; e o sócio **FELIPE DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 10940/0-5 CRC/RN, inscrito no CPF sob o nº 095.757.324-30, residente e domiciliado à Av. Abel Cabral, 1245, T.02 A. A2 D 105, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.151-250; **ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 011491/0-1 CRC/RN, inscrito no CPF sob o nº 055.034.294-00, residente e domiciliado à Av. Dos Caiapós, 1945, Apto 303 - Torre C, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59.067-400; e **ÉVERTON GOMES MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 002522028 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 089.365.654-27, residente e domiciliado à Av. Poços de Caldas, 2035 - Apto 201, Bloco 2 - Condomínio Vila do Mar - Ponta Negra, Natal/RN - CEP: 59.091-200, únicos representantes da Sociedade denominada **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.811.185/0001-94, com sede na Cidade de Natal/RN à Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, - CEP: 59.020-100, com registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, protocolado no livro próprio A-nº 265, sob número de ordem 15159, em data de 28.09.2023, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social e aditivo, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Por este instrumento, as partes resolvem registrar que o sócio o Sr. **DEOCLECIANO ALMEIDA NETO**, portador(a) do CPF nº 013.606.064-16, titular de **800** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** cada, totalizando **R\$ 800,00**, retira-se voluntariamente da sociedade, cedendo e transferindo, por este ato, a totalidade de suas quotas para o sócio **JOSÉ EMERSON FIRMINO**, portador(a) do CPF nº 916.570.674-91, que as adquire pelo mesmo valor nominal, passando a responder pelas obrigações e direitos correspondentes.



O pagamento referente à cessão das quotas foi ajustado entre as partes e se dá por acordo particular, dando o sócio retirante plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, em relação à sociedade ou aos sócios remanescentes, ressalvada a responsabilidade solidária pelas obrigações contraídas até a data da averbação desta alteração, conforme art. 1.003, parágrafo único, e art. 1.032 do Código Civil.

CLÁUSULA 2ª. - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade permanece no mesmo valor, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) por quota, distribuídos entre os sócios na seguinte proporcionalidade:

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA - 32,67%	
13.068 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 13.068,00
JOSÉ EMERSON FIRMINO - 32,67%	
13.068 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 13.068,00
ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO - 16,33%	
6.532 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 6.532,00
FELIPE DA SILVA MOREIRA - 16,33%	
6.532 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 6.532,00
ÉVERTON GOMES MONTEIRO - 2,00%	
800 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 800,00
Total do Capital Social	
40.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) no total de	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA 3ª. - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se e permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e aditivos da sociedade, não expressamente modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª. - DA CONSOLIDAÇÃO

Por fim, sócios decidem, por unanimidade e sem reservas, consolidar o Contrato Social, que já incorporadas as deliberações acima, passa a vigorar com a seguinte redação:



A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ADITIVO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Capítulo I

Denominação, Sede, Objeto e Prazo de duração.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.811.185/0001-94, com sede na Cidade de Natal/RN à **Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.022-100**, podendo abrir e fechar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, onde for do seu interesse, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - O objetivo da sociedade é a prestação de serviços profissionais de auditoria e demais serviços inerentes a profissão de contador.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do instrumento constitutivo.

Capítulo II

Capital, Subscrição e Integralização.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA - 32,67%	
13.068 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 13.068,00
JOSÉ EMERSON FIRMINO - 32,67%	
13.068 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 13.068,00
ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO - 16,33%	
6.532 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 6.532,00
FELIPE DA SILVA MOREIRA - 16,33%	
6.532 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 6.532,00
ÉVERTON GOMES MONTEIRO - 2,00%	
800 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 800,00
Total do Capital Social	
40.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) no total de	R\$ 40.000,00

Capítulo III

Da Administração e Responsabilidade Técnica.

CLÁUSULA 6ª - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio: **JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA**, na qualidade de administrador, o qual poderá praticar todos os atos de gestão social e usarão a denominação social para todos os atos da administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para sua representação ativa e passiva, solidariamente, considerando-se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Emerson Firmino, decedeciano almeida neto, Felipe da silva moreira, éverton gomes monteiro, Égon José mateus celestino e Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 55EA-792A-E79F-D1FD.



§ 1º É expressamente vedado ao sócio administrador de forma isolada, adquirir, alienar e onerar bens móveis ou imóveis, assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades financeiras privadas ou públicas, conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade, sendo estes atos praticados quando existentes, única e exclusivamente com autorização de dois sócios ou 1 (hum) sócio e 1 (hum) procurador, sempre em conjunto.

§ 2º É defeso ao sócio administrador o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

§ 3º A sociedade poderá constituir procurador (es), com poderes específicos e expressos determinando no mandado a duração por prazo indeterminado ou com vigência expressa, exceto para a prática de poderes *ad judícia*, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

CLÁUSULA 7ª - Fica a responsabilidade técnica a cargo dos sócios devidamente habilitados para o exercício da função.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade responsabiliza-se pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional, juntamente com seus sócios, solidários e ilimitadamente, pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade.

CLÁUSULA 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º. Em caso de dissolução da sociedade será apurado um balanço especial para esse fim, e os resultados serão absorvidos por seus sócios, proporcional a participação de suas quotas no Capital Social da Sociedade.

Capítulo IV

Exercício Social, Balanço, Lucros, Prejuízos e Conselho Fiscal.

CLÁUSULA 10ª - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo ao levantamento do balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração dos fluxos de caixa, cabendo aos sócios em decisão tomada em assembleia deliberarem sobre lucros ou perdas líquidas apuradas. A distribuição de lucros poderá ser realizada desproporcional a participação das quotas de cada sócio.

§ 1º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

§ 2º. Os lucros líquidos serão distribuídos por deliberação da maioria de votos que também poderá decidir pela retenção total ou parcial dos mesmos em uma conta de lucros e perdas ou, ainda, pela aplicação dos mesmos no aumento de capital social.



§ 3º. A época do pagamento dos lucros distribuídos na forma desta cláusula será decidido pela maioria, de acordo com as disponibilidades de caixa, em uma ou mais parcelas.

§ 4º. A critério dos quotistas, sempre pela maioria, a sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer época, e em função deles, distribuir lucros aos sócios quotistas.

CLÁUSULA 11ª. - A sociedade não tem conselho fiscal. Compete aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", para os administradores, a ser fixada anualmente, observadas a legislação do Imposto de Renda e as disposições pertinentes regulamentares.

Capítulo V

Da Causa Mortis, do desimpedimento e da Liquidação.

CLÁUSULA 13ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA 14ª. - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no art. 1.033 a 1038 da Lei no. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro no CARTÓRIO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS e as outras devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.



Natal/RN, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA
CPF: 080.588.704-04

JOSÉ EMERSON FIRMINO
CPF: 916.570.674-91

FÉLIPE DA SILVA MOREIRA
CPF: 095.757.324-30

DEOCLECIANO ALMEIDA NETO
CPF: 013.606.064-16

ÉVERTON GOMES MONTEIRO
CPF: 089.365.654-27

ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO
CPF: 055.034.294-00

Este documento foi assinado eletronicamente por José Emerson Firmino, deocleciano almeida neto, Felipe da silva moreira, éverton gomes monteiro, Égon jose mateus celestino e Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 55EA-792A-E79F-D1FD.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Emerson Firmino, deocleciano almeida neto, Felipe da silva moreira, éverton gomes monteiro, Égon jose mateus celestino e Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 55EA-792A-E79F-D1FD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/55EA-792A-E79F-D1FD> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55EA-792A-E79F-D1FD

**Hash do Documento**

E0F719140FFD7AB4212704B32C2C796A51A1E5EA8EACD32CF7E83004B90FE527

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

☒ José Emerson Firmino - 916.570.674-91 em 25/08/2025 08:48 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 25 2025 08:45:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.791412763911914 Longitude: -35.198675257062284 Accuracy: 35
IP 187.72.216.35

Identificação: Por email: emersonfirmino@me.com

Hash Evidências:

D7FA02421D94F84D8CF83D1592E6C1C4F54A2E1581B926EB62FD9D5D76CA50D2

☒ deocleciانو almeida neto - 013.606.064-16 em 23/08/2025 15:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Sat Aug 23 2025 15:20:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.173.226.114

Identificação: Por email: almeida.maia@auditoreseconsultores.com.br

Hash Evidências:

13C606D3239209285EA5E0851D471662E1DCB2E3D5549A8A278F50B4CEC8B1EA

☒ Felipe da silva moreira - 095.757.324-30 em 22/08/2025 18:48 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências



Client Timestamp Fri Aug 22 2025 18:48:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.929337185585322 Longitude: -35.20371271799047 Accuracy: 35

IP 187.19.227.140

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

270FDEBE94A6405AC065672151EBAFB6DBD75BF10657308D1DD99F02CE434A10

☒ éverton gomes monteiro - 089.365.654-27 em 22/08/2025 09:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 22 2025 09:44:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 187.19.156.47

Identificação: Por email: everton.monteiro@auditoareseconsultores.com.br

Hash Evidências:

8693945E129ADDC6849CB931C3FB49B74B0A96292CD1978C069BD8507F6D2C11

☒ Égon josé mateus celestino - 055.034.294-00 em 22/08/2025 09:15 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 22 2025 09:15:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.8788745 Longitude: -35.2258257 Accuracy: 3261.559001948218

IP 45.176.170.57

Identificação: Por email: egon.celestino@auditoareseconsultores.com.br

Hash Evidências:

BBBFBCB90E2CAB9CAA716D39BE62CE053B3D72C8CEE9F3BF45EC2641758ECF36

☒ Jose Diego Braz Da Silva - 080.588.704-04 em 22/08/2025 09:14 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 22 2025 09:14:38 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -3.6775864 Longitude: -38.6697422 Accuracy: 34.14

IP 177.51.73.55

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

17B34E4D09DDB535B5C485C87F584E5E16CC93C62211DC0652CD228FF722005E



[Handwritten signature]

Corretamente assinado

Nome do documento

Criado em:

Contrato social_Emerson Auditores_Aditivo 06 atual

22/08/2025 09:12

Hash do Documento:

E0F719140FFD7AB4212704B32C2C796A51A1E5EA8EACD32CF7E83004B90FE527

Assinado por:

✓ José ***

Em: 22/08/2025 09:14

Jose ***; ***.588.70*.**

Assinatura eletrônica

✓ Égon ***

Em: 22/08/2025 09:15

Égon ***; ***.034.29*.**

Assinatura eletrônica

✓ éverton ***

Em: 22/08/2025 09:44

éverton ***; ***.365.65*.**

Assinatura eletrônica

✓ Felipe ***

Em: 22/08/2025 18:48

Felipe ***; ***.757.32*.**

Assinatura eletrônica

✓ deodéciano ***

Em: 23/08/2025 15:20

deodéciano ***; ***.606.06*.**

Assinatura eletrônica

✓ José ***

Em: 25/08/2025 08:48

José ***; ***.570.67*.**

Assinatura eletrônica



[Handwritten signature]

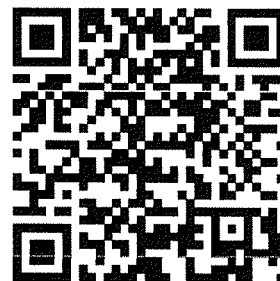
2º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL/RN



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 17892 em 15/09/2025, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este ADITIVO Nº 06 COM CONSOLIDAÇÃO da EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES, com 13 página(s), protocolizado em 26/08/2025 sob número 26313 e registrado no "Livro A - nº 267" de Civil Pessoa Jurídica sob o número 17892 em 15/09/2025 neste 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 167,75, FDJ R\$: 59,83, FRMP R\$: 14,24, FCRCPN R\$: 19,95, ISS Lei 610/2017 R\$: 8,38, PGE R\$: 0,82] - Total R\$: 270,97. O referido é verdade, e dou fé. Eu, Mariza Helena de Oliveira Ataíde Pereira, - Tabeliã Pública Interina, que digitei e subscrevi. Natal / RN 15 de Setembro de 2025.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202500949530115777QTQ
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selos Adicionais
RN202500949530115750OMA



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br//documento/4cfc4a1c>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Categoria
CONTADOR

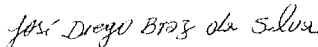
Nome
JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA

Nascimento
11/10/1989

Nº Registro
RN-010575/O-9

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
NATAL-RN



Assinatura do Profissional



Filiação
JOMAR LUCAS DA SILVA
MARCIA MARIA BRAZ DA SILVA

CPF
080.588.704-04

Documento de Identificação
002.427.935 SSP-RN

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
09/03/2012

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **A0F6B5**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08058870404/codigo/A0F6B5>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 23 de março de 2022, às 09:13.**

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 12769 em 25/01/2022, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico, a requerimento, datado de 10 de janeiro de 2022 (protocolo 20870), e em razão de meu ofício que, procedi em data de 25 de janeiro de 2022, no "Livro A - n° 263" de Registro de Pessoas Jurídicas, sob n° de registro 12769, relativo a Declaração de Enquadramento em Empresa de Pequeno Porte, datado de 10 de janeiro de 2022, da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, com sede e foro em Natal/RN, na Av. Afonso Pena, n° 1206, Tirol, CEP: 59.020-100; passando a mesma a se enquadrar em EMPRESA DE PEQUENO PORTE, com razão social acima mencionada; declarando que o volume da receita bruta anual da sociedade não excederá os limites fixados nos incisos II (empresa de pequeno porte) do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que a EMPRESA não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4 incisos I a X desta Lei Complementar, neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 141,90, FDJ R\$: 37,83, FRMP R\$: 3,76, FCRCPN R\$: 14,20, ISS Lei 610/2017 R\$: 7,10, PGE R\$: 0,82] - Total R\$: 205,61. O referido é verdade, e dou fé. Eu. PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 25 de Janeiro de 2022.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202200949530012517XYC
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br/documento/335e7c92>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de n° 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.





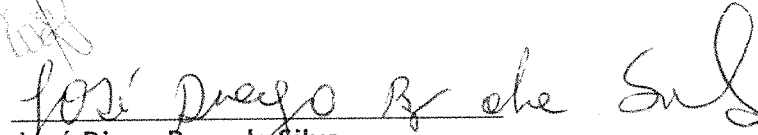
ENQUANDRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca Natal/RN.

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Pura Simples, com sede, Av. Afonso Pena, 1206 - Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-065, por seu titular Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04 e no RG nº 010575/O-9 CRC/RN, residente e domiciliado à Estrada para o Catre, 77, Apto 704 D, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59.148-520, vem respeitosamente, solicitar que se averbe no registro Civil Pessoas Jurídicas desta Comarca, protocolado no Livro próprio A-nº 181, seu enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARANDO que o volume da receita bruta anual da sociedade não excederá os limites fixados nos incisos II (empresa de pequeno porte) do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro 2006, e que a EMPRESA não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4 incisos I a X desta Lei Complementar.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2022.


José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

**Natal Cartório 2º Ofício de Notas**
Av. Alexandre de Gusmão, 1150 - Lagoa Seca
CEP: 59020-065 - Natal - RN - Fone: (55) 3222-2210 / 3211-2581
E-mail: contato@auditecon.com

Paulo Sérgio Mendes da Costa Filho - Tabelião Oficial Público
Cícera Alves Freire - Tabelião Substituto

Reconheço a firma de JOSE DIEGO BRAZ DA SILVA por
semelhança do que dou fé.

Natal/RN, 19 de Janeiro de 2022 11:50:54.

Maria Cícera Pereira Barbalho - Escrevente
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/selo>.
Selo Digital: RN202200943530009235HXH.
Usuário: cicinha.
AF952668

